

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.871, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JACI RIBEIRO DA SILVA, À ANTIGA RUA LETRA C, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ MUNIZ (SR. ZACA) BAIRRO DA GROTINHA, NO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Recreio/MG, aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JACI RIBEIRO DA SILVA**, à antiga Rua letra C, localizada no Conjunto Habitacional José Muniz (Sr. Zaca), no Bairro da Grotinha, no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições contrárias. Em especial qualquer lei ou ato administrativo, que tenha sido denominado o referido logradouro público, nos termos do artigo 180, §1º, inciso VII do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Recreio, MG, 20 de outubro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS Prefeito de Recreio

PUBLICADO EM 81 10 2085 QUADRO DE AVISOS

PAG186